

**DECISÃO SOBRE A REVISÃO DOS SÍMBOLOS – BANDEIRA DA UNIÃO,  
ACOLHIMENTO DE CIMEIRAS BILATERAIS ENTRE ÁFRICA E OUTROS  
ESTADOS E SOBRE A NÃO-ASSIMILAÇÃO DO NORTE DA ÁFRICA NO  
MÉDIO ORIENTE SOBRE A NOMENCLATURA, CONTEÚDO E CONCEITO**  
**Dec. Assembly/AU/8 (VI)Add.1, 2 E 4**

**A Conferência :**

1. **Toma nota com satisfação** da proposta da Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista;
2. **Sublinha** que o Continente Africano é uma entidade humana simples, geográfica, política e cultural que não pode ser repartida, dividida, anexada, nem integrada numa outra região, parte ou espaço, ou continente que não seja o seu próprio;
3. **Decide** submeter as três propostas mencionadas no sub-parágrafo 1 acima ao Comité dos Sete Chefes de Estado e de Governo, em conformidade com a Decisão Assembly/AU/Dec. 90 (V) para análise e propostas à 7ª Sessão Ordinária da Conferência, prevista para Julho de 2006.

2006

Decision on the review of symbols -  
flag of the union, on the holding of  
bilateral summits between Africa and  
other states and on the  
non-assimilation of North Africa into  
the Middle East with regard to  
nomenclature, content and concept –  
(Doc. Assembly/AU/8 (VI) Add.1, 2 and 4

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/929>

*Downloaded from African Union Common Repository*